



FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES
JUNTA DE FREGUESIA

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho, Carreira/Categoria — Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), para desempenhar funções na Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 53, Aviso n.º 5995/2026/2

ATA n.º 5

No dia 29 de junho de 2026, nas instalações da Junta de Freguesia, reuniu o júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente do Júri, Carlos Alberto de Pinho Tavares, Presidente da Junta, Paulo Jorge Sá Reis, Dirigente Intermédio de 2.º Grau e Sérgio Miguel Marques Almeida, Dirigente Intermédio de 2.º Grau, a fim de proceder ao apuramento do resultado obtido no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências e proceder à classificação provisória ordenada dos candidatos.

1. Classificação Entrevista de Avaliação de Competências

Nome	Classificação (Valores)
Manuel António Oliveira Barbosa	16,25

2. Lista de Classificação Final (Provisória)

Concluída a aplicação dos métodos de seleção, o Júri deliberou elaborar a lista unitária de ordenação final (provisória) do candidato que completou o procedimento, aplicando a fórmula de Ordenação Final = (70% x PC) + (30% x EAC), constantes do aviso de abertura e da Ata n.º1, da qual resultou a classificação e ordenação final expressas nas seguintes tabelas:

Nome	Prova de Conhecimentos (PC)	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	Classificação Final (CF)
Manuel António Oliveira Barbosa	16,00	16,25	16,08

3. Lista de Classificação Provisória Ordenada

Nome	Classificação Final (Valores)	Gradação
Manuel António Oliveira Barbosa	16,08	1.º

Atendendo ao previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento

Administrativo, deliberou o Júri a dispensa de audiência dos interessados, ajuizando que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável ao interessado, considerando-se assim a Lista de Classificação Provisória Ordenada, como Lista de Ordenação Final.

Nestes termos e de acordo com o n.º 2 do artigo 25.º Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, submete-se a homologação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das restantes atas com as deliberações do Júri, a qual será afixada em local visível da Junta de Freguesia e disponibilizada sua página eletrónica, notificando-se todos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato da homologação da lista de ordenação final.

Mais informa que o processo poderá ser consultado na Junta de Freguesia de Castelões, na Rua Joaquim de Almeida n.º 18, São Pedro de Castelões, 3730-062, entre as 9H00 - 12H00 e 14H00 - 17H00.

Por fim, o Júri deliberou afixar a presente ata em local visível e público das instalações da junta de freguesia e disponibilizar a mesma na página da internet <https://www.jf-spedrodecastelo.es.pt/>, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,



(Carlos Alberto de Pinho Tavares)



(Paulo Jorge Sá Reis)



(Sérgio Miguel Marques Almeida)